



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória -ES, terça-feira 23 de junho de 2026

Edição: 2988 Ano XI

LEI

## LEI Nº 10.354

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

### **Altera a nomenclatura da via pública identificada como "Travessa da Dificuldade", localizada no bairro São José, no Município de Vitória/ES, e dá outras providências.**

**Art. 1º.** Fica alterada a nomenclatura da via pública denominada "Travessa da Dificuldade", localizada no bairro São José, no Município de Vitória/ES, passando a ser denominada "Travessa Antônia Primo de Carvalho".

**Art. 2º.** A via cuja nomenclatura é alterada por esta Lei corresponde ao endereço anteriormente identificado como:

Travessa da Dificuldade, Bairro São José, Vitória/ES — CEP 29031-855, cujas coordenadas geográficas são:

Formato DD: Latitude:20,282789°S

Longitude: 40,329201° W

Formato DDM:

Latitude: 20° 16,967317' S

Longitude: 40° 19,752087' W

Formato DMS:

Latitude: 20° 16' 58,039001" S

Longitude: 40° 19' 45,125228" W

Long-Lat invertido:

(-40,329201°, -20,282789°)

MGRS: 24K UC 61199 56666

USNG: 24K UC 61199 56666

UTM: Zona 24K, Coordenadas 361199 / 7756666

**Art. 3º** As despesas provenientes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivácqua, 23 de junho de 2026.

**ANDERSON GOGGI RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal de Vitória